MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **REITORIA**

EDITAL 22/2019 - REI-PROEX/REITORIA/IFG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 22/2019/PROEX/IFG - AÇÕES DO IFG PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA AGRO-CENTRO OESTE FAMILIAR 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020 as inscrições para submissão de propostas de ações que irão compor a programação do IFG na Agro Centro-Oeste Familiar 2020.

1. DO EVENTO

1.1. A Agro Centro-Oeste Familiar (ACOF) é uma feira de exposições da agricultura familiar do Centro-Oeste brasileiro que promove, entre outras ações, Cursos Práticos, Oficinas, Rodas de Conversa, Mostra Tecnológica e Atividades Culturais. Em 2020, o evento acontecerá no Câmpus Ceres do Instituto Federal Goiano, de 20 a 22 de maio e terá como tema "Diversidade, Sustentabilidade e Inovação".

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas de relato de experiência, minicurso, oficina, apresentação cultural/artística, exposição e roda de conversa para compor a Programação da Agro Centro-Oeste Familiar 2020, que envolvam a temática da Agricultura Familiar, Diversidade, Inovação e Sustentabilidade.

3. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

- 3.1 Poderão se inscrever para apresentação de Relatos de Experiências:
 - 3.1.1 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática de "Agricultura Familiar";
 - 3.1.2 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos de Instituições de Ensino Superior no Centro-Oeste, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade nestas Instituições, que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto às respectivas instituições, na temática de "Agricultura Familiar".
- 3.2 Poderão se inscrever para proposição de Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição, Roda de conversa:
 - 3.2.1 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática de "Agricultura Familiar".

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1 As propostas vinculadas a Apresentação de Relatos de Experiências deverão ser elaboradas, exclusivamente, por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado no link https://forms.gle/efAg8qCafrCRB4AA9
 - 4.1.1 As propostas de Relatos de Experiências serão avaliadas de acordo com os critérios apresentados na Avaliação de Mérito (ANEXO I), que considerará prioritariamente a adequação da proposta à

temática "Agricultura Familiar" e a participação de alunos e comunidade externa - público-alvo da Ação.

- 4.2 As propostas relacionadas a Cursos ou Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição, ou Roda de conversa deverão ser elaboradas, exclusivamente, por meio do formulário disposto no link https://forms.gle/dNYHUyhRfSjaHf3i7
 - **4.2.1** As demais propostas serão avaliadas de acordo com: a) adequação a temática do evento; b) clareza na apresentação da atividade a ser desenvolvida; c) adequação da metodologia ao público alvo; c) envolvimento de estudantes no desenvolvimento da ação; d) viabilidade da estrutura física.

5. DAS VAGAS E DO ORÇAMENTO

- **5.1** Dentre as inscrições homologadas, serão selecionadas para o *Painel Expositivo* as propostas consonantes com a proposta temática do evento, a critério da Comissão Organizadora do SIMPEEX 2019, obedecendo a disponibilidade orçamentária prevista pelo IFG.
- **5.2** Considerando-se as propostas selecionadas será garantido: a) transporte institucional, alimentação e hospedagem para proponentes vinculados aos Câmpus do interior; b) transporte institucional e alimentação para proponentes vinculados aos Câmpus da região metropolitana.
 - **5.2.1** Cada Câmpus deverá incluir o(a) proponente da proposta aprovada na lista dos participantes que irão representar a unidade no SIMPEEX 2019, de acordo com o limite de vagas a serem disponibilizadas pela Reitoria.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- 5.1 Serão selecionados 25 **Relatos de Experiência** para apresentação durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2020, sendo até 15 relatos vinculados ao IFG e 10 a outras instituições. Esta proporção poderá ser alterada, caso as inscrições vinculadas ao IFG não alcancem o teto estipulado.
 - **5.1.1** Para cada Relato de Experiência vinculado ao IFG_a selecionado para apresentação na Agro Centro-Oeste Familiar 2020, a Proex custeará as diárias dos servidores e ajuda de custo para os estudantes e comunidade externa, sendo:
 - 5.1.1.1 01 Servidor(a) coordenador(a) da Ação;
 - 5.1.1.2 01 estudante cadastrado na equipe da Ação;
 - 5.1.1.3 01 pessoa da comunidade externa (agricultor(a) familiar) cadastrada e matriculada na Ação de Extensão.
- 5.2 Os(as) coordenadores(as) das Ações vinculadas ao IFG selecionadas deverão preencher o Formulário Eletrônico informando os seguintes dados: a) servidor: Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente_(https://forms.gle/qdZAPNpsvYjKgCr7A); b) estudantes/comunidade externa: Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF, curso/ação, dados bancários (https://forms.gle/e3NbNnvMrHb65Coa6).
 - **5.2.1** Proex custeará as diárias dos servidores e ajuda de custo para os estudantes dos **Minicursos**, **Oficinas**, **Apresentação Cultural/Artística**, **Exposição e Roda de conversa** selecionados para apresentação durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2020, de acordo com a descrição abaixo:
 - 5.2.1.1 01 Servidor(a) coordenador(a) da Ação;
 - 5.2.1.2 05estudantes;
- **5.3** Os(as) coordenadores(as) das Ações vinculadas ao IFG selecionadas deverão preencher o Formulário Eletrônico informando os seguintes dados: a) **servidor**: Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente (https://forms.gle/qdZAPNpsvYjKgCr7A); b) **estudante**: Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF (https://forms.gle/e3NbNnvMrHb65Coa6).
- **5.4** A Proex avaliará, de acordo com disponibilidade financeira, a possibilidade de atender as demandas de propostas apresentadas cujo número de servidores e/ou estudantes seja maior que o estabelecido acima.
- **5.5** O Transporte será de responsabilidade dos câmpus aos quais se vinculam as Ações, seus servidores, alunos e membros da comunidade externa.

5.6 Não serão custeadas as despesas para apresentação de relatos não vinculados ao IFG, cabendo aos proponentes a articulação para presença e participação no evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

- **6.1** Os Relatos de Experiências no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2020 serão realizados entre os dias 21 e 22 de maio de 2020, das 08h às 12h e das 14h às 18h em espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora da Agro Centro-Oeste Familiar, no câmpus Ceres do Instituto Federal Goiano, em Ceres/GO.
- **6.2** Serão apresentadas as 25 Ações selecionadas, obedecendo as seguintes orientações e formato: Apresentação oral, no modelo Roda de Conversa.
- 6.3 As apresentações devem, prioritariamente, ser conduzidas pelos alunos cadastrados na equipe da Ação e por membro da comunidade externa, originalmente considerado público-alvo da Ação.
- 6.4 Para cada ação selecionada, serão disponibilizados 15 minutos para a apresentação e 15 minutos para o debate com a comunidade.
- 6.5 As apresentações devem se centrar nos objetivos e nas metas propostos/alcançados e no diálogo entre a Instituição de Ensino e a comunidade em que a Ação foi/está sendo realizada.
- **6.6** Faculta-se a cada equipe o uso de produtos ou imagens da agricultura familiar que possam ilustrar a Ação. Neste caso, a logística e custos com tais produtos ou imagens são de responsabilidade da equipe da Ação, sendo disponibilizado apenas equipamento audiovisual (projetor multimídia, som, computador) pela Organização do evento.
- 6.7 Não é exigida confecção/apresentação de banner.

7. DOS MINICURSOS, OFICINAS, APRESENTAÇÃO CULTURAL/ARTÍSTICA E RODAS DE CONVERSA

- **7.1** Os minicursos, oficinas, apresentações culturais, exposições de produtos e rodas de conversa no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2020 serão realizados entre os dias 20 a 22 de maio de 2020 no câmpus Ceres do Instituto Federal Goiano, em Ceres, nos horários e espaços demandados no momento da inscrição da proposta.
- **7.2** Os materiais, ferramentas, insumos e toda a logística do desenvolvimento da atividade deverão ser providenciados pelo proponente.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Proex emitirá certificado aos apresentadores de Relatos de Experiência, minicursos, oficinas, apresentações culturais e artísticas, exposições e rodas de conversa.

9. DA VALIDADE

9.1 As atividades selecionadas no âmbito deste edital serão exclusivamente para participação na Mostra de Experiências e na Programação do IFG, no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2020.

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
23/12/19 a 05/02/2020	Período de Inscrições
07/02/2020	Divulgação do Resultado preliminar
08 a 13/02/2020	Recursos

14/02/2020	Resultado Recursos
17/02/2020	Divulgação das propostas classificadas
18/02/2020 a 18/03/2020	Organização e planejamento da programação e logística junto aos ministrantes
18 a 27/03	Recebimento dos dados para pagamento de diárias e ajuda de custo.
20 a 22/05/2020	Realização das ações

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (extensao@ifg.edu.br) ou pelos telefones (62) 3612-2214/2215.
- **10.2** As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela PROEX.

Goiânia, 23 de dezembro de 2019.

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Portaria nº 1.883/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 23/12/2019 15:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 32768

Código de Autenticação: 61342657dd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012 (62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)

